DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 02 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | № 2489

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - EDJANE IRINEU DOS SANTOS DE BRITO

PORTARIA Nº 058/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 105/2017.

RESOLVE:

1 — Tornar sem efeitos a Portaria nº 015/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2330, de 17 de abril de 2019, que tornou sem efeitos a Portaria nº 060/2017, publicada no Semanário Oficial nº 608, de 30 de abril a 06 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDJANE IRINEU DOS SANTOS DE BRITO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 605, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação.

Caaporã, 01 de dezembro de 2019.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA Diretor Presidente do IPSEC Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:5ACEF45A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

AVISO DEPREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 16 de Dezembro de 2019 às 10h00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA, de forma parcelada, para atender a necessidade da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal telefone (83)3356-1117, do do https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Licitações Previstas) e/ou por cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras PB, 29 de Novembro de 2019.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:7892DB4E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 565/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria 054/2019, e Empossado: LUCAS INÁCIO TRAJANO, inscrito no CPF sob n° 120.266.864-08, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: LUCAS INÁCIO TRAJANO, inscrito no CPF sob nº 120.266.864-08, do Cargo Efetivo de Digitador, com lotação na Secretaria de Administração.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 8D424502

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA 003/2019

A Secretaria de Educação do Município de Alhandra, através do seu secretário, Daniel Miguel da Silva, prorroga a portaria 001/2019 afastando o professor efetivo Francisco Mildacir dos Santos por 30 dias à partir do dia 14/10/2019 até 13/11/2019, inscrito no CPF: 473.912.604-44, matrícula 7003, pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo de seus vencimentos, e a instauração de sindicância, com fulcro no art. 186 da Lei 148/1993, Estatuto dos servidores públicos do município de Alhandra-PB, para apuração dos fatos que chegaram a seus conhecimentos em relação ao mencionado servidor.

Alhandra, 14 de outubro 2019.

DANIEL MIGUEL DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**01576903

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 074/2019

PORTARIA Nº. 074/2019

O Prefeito Constitucional e Presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **JUISSIER NIACIOR SILVA FREIRE**, mat. 3015708, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 14 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:4AAEF9A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CORREÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUENIOS E ABONO DE PERMANÊNCIA,ROSITA BARBOSA DA SILVA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº. 067/2019

ASSUNTO: Correção de Pagamento de Anuenios e Abono de Permanência

Interessado: Rosita Barbosa da Silva

DESPACHO

Considerando, que a servidora, Rosita Barbosa da Silva, matrícula nº.25, ocupante do cargo de Assessor Tributário junto a Secretaria de Finanças e Orçamento.

Considerando, que a servidora requereu correção de pagamento de anuênios e Abono de Permanência pelo período de 2013 a julho de 2019.

Considerando, os valores devidos a título de restituição, a Secretária de Administração acata o pedido da servidora de correção dos pagamentos e no que se refere ao pagamento do retroativo dos valores devidos a servidora Rosita Barbosa da Silva, o valor de R\$ 5.967,88 dividido em seis parcelas fixas no valor de R\$ 994,65.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Bonito de Santa Fé,PB, em 29 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração Portaria 002/2018

Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: AD497AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO,RAFAEL GOMES BRAGA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº. 073/2019

ASSUNTO: Ajuda de custo para deslocamento

Interessado: Rafael Gomes Braga

DESPACHO

Considerando,que o servidor, Rafael Gomes Braga,matrícula nº.11227,ocupante do cargo deMotorista, junto a Secretaria de Educação.

Considerando, que a servidora requereu ajuda de custo para deslocamento.

Considerando, a legislação:

Art.52.A ajuda de custo destina-se a compensar despesas de servidor que, no interesse do serviço público, tenha que prestar seus serviços fora do seu local de origem e fora da sede do município.

§1º.Correm por conta da administração as despesas de transporte do servidor e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais quando ocorrer o constante no caput.

§2º.Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor fará jus a ajuda de custos.

Considerando, que a situação do servidor Rafael Gomes Braga não se enquadra nos requisitos a que a lei beneficia, indefiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Bonito de Santa Fé,PB, em 29 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração Portaria 002/2018

Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**6265C3E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº006/2019**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na pavimentação Asfáltica em CBUQ, nas Ruas Virgulino da Silva, Capitão Antônio Leite e João Fernandes de Lima, Zona Urbana do Município de Coremas.

Licitante com a proposta classificada: Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/00001-40, com o valor total de R\$ 321.523,29 (Trezentos vinte e ummil, quinhentos vinte e três reais, vinte e nove centavos).

Licitante com a proposta desclassificada: Não houve.

Informações: As novas peças podem ser acessadas ou retiradas acessando o link (coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos), ou ainda na sala da CPL no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

Coremas/PB, 29de novembrode 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F2CDB9C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 996/2019

LEI Nº 996/2019 DE: 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA (ZÉ AMOROSO), A RUA PROJETADA C, LOCALIZADA NO SETOR 03, NO LOTEAMENTO MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA (ZÉ AMOROSO), a Rua Projetada C, localizada no Loteamento Maria de Lourdes de Araújo, limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada D; ao Sul, com a Rua Projetada E; ao Leste, com a Rua São Francisco de Assis e ao Oeste com a Propriedade de Adália Nitão.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA (ZÉ AMOROSO).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de Novembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:67D3EF2D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 997/2019

LEI Nº 997/2019 DE: 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA MARIA EUNICE DE LIMA (NICE), A RUA PROJETADA B, LOCALIZADA NO SETOR 03, NO LOTEAMENTO MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA MARIA EUNICE DE LIMA (NICE), a Rua Projetada B, localizada no Loteamento Maria de Lourdes de Araújo, limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada D; ao Sul, com a Rua São João; ao Leste, com a Rua Projetada A e ao Oeste com a Propriedade de Adália Nitão.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA MARIA EUNICE DE LIMA (NICE).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de Novembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D0969E92

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 998/2019

LEI Nº 998/2019 DE: 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA MOACIR RODRIGUES DE LIMA (VEIM), A RUA PROJETADA A, LOCALIZADA NO SETOR 03, NO LOTEAMENTO MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA MOACIR RODRIGUES DE LIMA (VEIM), a Rua Projetada A, localizada no Loteamento Maria de Lourdes de Araújo, limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada D; ao Sul, com a Rua São João; ao Leste, com a Rua São Francisco de Assis e ao Oeste com a Rua Projetada B.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA MOACIR RODRIGUES DE LIMA (VEIM).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de Novembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**4F01EF56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Objeto:Contratação de serviços especializados para a execução de serviços de assessoria e consultoria de projetos técnicos destinados a atender as atividades de todas as secretarias do município de malta, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

A reunião dia<u>11 de dezembro de 2019 as 08:30hs</u>, na sala da CPLinformação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/

Malta - PB,27 de novembro de 2019

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes Código Identificador: A1063A47

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para o abastecimento de água do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA DOS SANTOS ROSAS DO NASCIMENTO - ME - R\$ 21.000,00.

Mataraca - PB, 28 de Novembro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8F516D67

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2019. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para o abastecimento de água do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/11/2019.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:7DF0B623

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00006/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais e Equipamentos para o Abastecimento de Água do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Marcia dos Santos Rosas do Nascimento - ME - CNPJ 18.384.520/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 29 de Novembro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:BE8BF72E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 128/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ATÉ O LIMITE DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS),
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 128 DE 07 DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Orçamentária Anual Municipal.

DECRETÂ

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa do Município de Montadas – PB, até o limite de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), para reforço de seguinte dotação orçamentária.

01001	-CÂMARA MUNICIPAL	
01-031.1001.2001	– MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. CAMARA MUNICIPAL	
339030-001	– MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339035-001	– CONSULTORIA	2.000,00
339036-001	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
339039-001	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total>		18.000,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01001	CÂMARA MUNICIPAL			
01-031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL			
449052-001	EQUIPAMENTOS	7.000,00		
01-031.1001.2001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADM E LEG. CAMARA MUNICIPAL			
339047001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
01-031.1001.2002	MANUTENÇÃO DO PESSOA E ENCARGOS SOCIAL DA CAMARA			
319004-001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
Total >				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:50041FC6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 120/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A WANDERLEI RODRIGUES ALMEIDA

DECISÃO Nº 120/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 30/12/2019 a 28/01/2020, ao servidor público municipal Wanderlei Rodrigues Almeida, ocupante do cargo efetivo de motorista – categoria "D", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 099/2015 e matrícula nº 3068. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019.

Montadas/PB, 20 de novembro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: A8D5EA64

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 121/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA TOMAZ

DECISÃO Nº 121/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, ao servidor público municipal José de Ribamar Ferreira Tomaz, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza urbana e rural, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 324/2016 e matrícula nº 3162. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019.

Montadas/PB, 25 de novembro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:CE1D0B52

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 122/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A WESTON REGIS SILVA

DECISÃO Nº 122/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, ao servidor público municipal Weston Regis silva, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza urbana e rural, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 322/2016 e matrícula nº 3160. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019.

Montadas/PB, 25 de novembro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:3FE83AFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contrato da Adesão Nº 2.8.010/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) no dia 28 de Novembro de 2019, Pág. 19, na descrição da J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: **21.318.384/0001-65-** CT N°. 39201/2019 - 27/11/2019 -Valor: R\$ 31.555,10 (Trinta e um mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos); e PAPELARIA ROCHA LTDA, CNPJ: **00.412.020/0001-70 -** CT N°. 39203/2019 - 27/11/2019 -Valor: R\$ 15.549,32 (Quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).. Leia Se: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65-CT No. 39201/2019 - 27/11/2019 - Valor: 31.153.10 (Trinta e um mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos); e PAPELARIA ROCHA LTDA, CNPJ: 00.412.020/0001-70 - CT No. 39203/2019 -27/11/2019 - Valor: R\$ 70.119,70 (Setenta mil cento e dezenove reais e setenta centavos).

Monteiro -PB, 28 de Novembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6E0847EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6.005/2019/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07201/2019

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, NO RAMO PERTINENTE, PARA EFETUAREM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: CELIO LUCIO PERREIRA DA SILVA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 26.910,00 (Vinte e Seis mil e Novecentos e Dez reais).

BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e o Sr CELIO LUCIO PERREIRA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3BB57C76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6.005/2019/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07204/2019

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, NO RAMO PERTINENTE, PARA EFETUAREM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA FILHO

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 1.485,00 (Mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 60.885,00 (Sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA/FME e o SR JOSÉ BEZERRA FILHO. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F55B24C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6.001/2019/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01205/2019

OBJETO: Seleção e Contratação de transportes autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: IVANILDO MACIEL DA SILVA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 1.625,00 (Mil seiscentos e vinte e cinco reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 14.625,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e o Sr IVANILDO MACIEL DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3C6E2D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresaCONSTRUTORA MENDONCA LTDA, CNPJ: 18.044.473/0001-56, foi julgada vencedora da Tomada de Preços em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLATAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, COM A CONSTRUÇÃO DE 41 (QUARENTA E UMA), CONJUNTOS SANITÁRIOS, CONFORME MDS CV 1131/2017 E PROJETOS EM ANEXO

AO EDITAL, com valor total de R\$ 359.992,29 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Ficando em segundo lugar a empresa ALVES CONSTRUCOES LTDA com o valor de R\$ 365.106,43 (Trezentos e sessenta e cinco mil cento e seis reais e quarenta e três centavos), em terceiro lugar ficou a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA com o valor de R\$ 374.856,98 (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos), em quarto lugar ficou a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 406.254,36 (Quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em quinto lugar ficou a empresa B2 CONSTRUCOES EIRELI, com o valor de R\$ 416.240,06 (Quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta reais e seis centavos), em sexto lugar ficou a empresa ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 449.115,14 (Quarenta e nove mil cento e quinze reais e quatorze reais), em sétimo lugar ficou a empresa COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI, com o valor de R\$ 473.606,66 (Quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos) e em oitavo lugar ficou a empresa TORRES CONSTRUCOES LTDA, com o valor de R\$ 494.995,33 (Quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 26 de Novembro de 2019.

*ERINALDO ARAUJO SOUSA*Presidente da CPL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EEFD48A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0159/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, torna público aos interessados e a empresa ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - PRAÇA DA ESTACAO, 62 - ESTACAO - SOUSA - PB, CNPJ nº 18.602.104/0001-31, a rescisão amigável e extinção do contrato 0159/2019, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93, por iniciativa da contratada sob alegação que por logística e aumento do preço dos produtos, não tem condição de entregar as mercadorias.

Nazarezinho, 05 de Novembro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA.

Prefeito de Nazarezinho

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:53EA2222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0145/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, torna público aos interessados e a empresa ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - PRAÇA DA ESTACAO, 62 - ESTACAO - SOUSA - PB, CNPJ nº 18.602.104/0001-31, a rescisão amigável e extinção do contrato 0145/2019, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93, por iniciativa da contratada sob alegação que por logística e aumento do preço dos produtos, não tem condição de entregar as mercadorias.

Nazarezinho, 05 de Novembro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA.

Prefeito de Nazarezinho

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:6EBC4FB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com a Lei Municipal nº 1.674/2016 e em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, ficam convocadas as Entidades e Organizações de Assistência Social da sociedade civil, com atuação no Município de Picuí — Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia de 09 de Dezembro de 2019, das 14:00 às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Antônio Firmino,348, Monte Santo, Picuí — PB.

DO OBJETO:

Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB, para o biênio 2019 – 2021, conforme discriminação a seguir:

1 -Pelos profissionais da Área:

02 (dois) representantes de trabalhadores do SUAS com atuação municipal.

2 - Pelos prestadores de serviços:

02 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência social;

3 - Pelos Usuários:

04 (quatro) usuários da Política Pública de Assistência Social do território municipal, em qualquer programa, projeto ou serviço desenvolvido no âmbito da assistência social.

DO FÓRUM:

O processo de eleição terá duração de 01 (uma) hora, (das 14:00 às 15:00hs) devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser feita:

1- Na Secretaria Municipal de Assistência Social situada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí – PB.

DO PRAZO:

1- A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até ás 14:00h00min do dia 09/12/2019.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição as Entidades e Organizações de Assistência Social deverão apresentar a seguinte documentação:

- A) Declaração de inscrição emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social onde se localiza a sede;
- B) cópia de Ata de fundação, registrada em cartório.
- C) cópia de Estatuto da entidade registrada em cartório.
- D) cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório.
- E) cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
- F) oficio indicando o representante da entidade, com cópias da documentação pessoal RG, CPF e comprovante de residência;
- G) não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

Parágrafo único – Nos demais casos, os candidatos deverão apresentar documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência, do serviço, programa ou projeto aos quais estão vinculados.

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo conselho municipal.

Picuí, 02 de Novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B3E13C5C

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EDITAL 001, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

De acordo com as Leis Municipais nº 882 de 31 de Dezembro de 1996 e alteradas pela Lei 1.499/2013 de 08 de Março de 2013 e em atendimento a recomendação da resolução Nº 086 D/2011 do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS, onde foi unificado os Conselhos Municipais PRPR e CMDRS, ficam convocadas a Sociedade Civil e Entidades Organizadas com atuação no Município de Picuí – Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2019, das 09:00 às 11:00 horas no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Picui-PB, localizado na Avenida Getulio Vargas, Centro, Picuí – PB.

DO OBJETO:

Escolha de Membros para compor a nova Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS – PICUI-PB, para o biênio 2019 – 2021, nas seguintes representações 20% de Entidade Governamental e 80% do representante das demais entidades:

I - 01 (Um) Representante das Igrejas Evangélicas;

II – 01 (Um) Representante da Igreja Católica;

III - 16 (Dezesseis) Representantes das entidades da sociedade civil, associações comunitárias rurais e urbanas, sindicatos, cooperativas e beneficiários de políticas publicas, programas e projetos implementados no Município.

DO FÓRUM:

O processo de eleição terá duração de **02 (duas) horas, (das 09:00 às 11:00hs)** devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS deverá ser feita na Secretaria de AGRICULTURA situada à Rua Dr. Carlos Macieira, 24, JK, Picuí – PR

DO PRAZO:

1- A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até ás 11:00h do dia 03/12/2019.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- A) Declaração de inscrição e de regular funcionamento emitido pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS onde se localiza a sede;
- B) Cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
- C) Ata da Diretoria Atualizada
- D) Ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos RG, CPF e comprovante de residência;
- E) Não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

Parágrafo único – Nos demais casos, os candidatos deverão apresentar documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência e declaração da igreja, da pastoral, do serviço, programa ou projeto aos quais estão vinculados.

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral.

Picuí, 29 de novembro de 2019.

ERIVELTO MACEDO

Presidente do CMDRS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**A3B1C1C1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no art. 42 da Lei Complementar nº 001, de 23 de maio de 2008.

Considerando requerimento do servidor municipal solicitando concessão de afastamento de suas atividades para participação no Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB – SIMPIF 2019, na cidade de João Pessoa-PB, no período de 28 a 30 de novembro de 2019;

Considerando que o art. 42 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite a possibilidade de deslocamento de servidor para missão ou estudo de interesse do serviço público, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto opinando pela concessão do afastamento com a condição de reposição das faltas dos dias em que se ausentar;

RESOLVE:

Conceder autorização de afastamento de suas atividades ao servidor GENILDO FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 0065136, ocupante do cargo de INSPETOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

objetivando a sua participação no Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB — SIMPIF 2019, na cidade de João Pessoa-PB, no período de 28 a 30 de novembro de 2019, nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 001/2008, sob condição de reposição das faltas do período de afastamento após o seu retorno ao Município.

Fica a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto autorizadas a compensar as faltas ao serviço do servidor no período supramencionado, após a reposição dos dias correspondentes.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3C32818F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00041/2019 - Pregão Presencial nº 00041/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191015PP00041. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELETRICA, TORNEARIA, BORRACHARIA, SUSPENSÃO DE MOLAS, DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO, SOLDA EM GERAL, LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.EMPRESA VENCEDORA: Ata 01- GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R\$ 21.950.00; Ata 02 -JULLYS FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO 07398711450 - R\$ 24.100,00; Ata 03 - OSMAR ARAUJO DO AMARAL 04911764490 - R\$ 14.300,00. Ata 04 - SEBASTIAO FERNANDO PONTES DA SILVA 09634864465 - R\$ 37.900,00; Ata 05 - TIAGO DE OLIVEIRA BERNARDINO DA SILVA 08901676486 - R\$ 44.830,00. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 22/11/2020. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:17A6B2BD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELETRICA, TORNEARIA, BORRACHARIA, SUSPENSÃO DE MOLAS, DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO, SOLDA EM GERAL, LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2019. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.500 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.122.2009.2010 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA D E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2082 -12.361.2011.2021 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.301.2004.2034 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 -3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 10.305.2025.2045 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00

3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 08.243.2013.2050 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2054 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 08.244.2001.2056 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00234/2019 - 22.11.19 - GILMAR DE ARAUĴO FERREIRA 07535203469 - R\$ 21.950,00; CT No 00235/2019 - 22.11.19 -JULLYS FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO 07398711450 - R\$ 24.100,00; CT Nº 00236/2019 - 22.11.19 - OSMAR ARAUJO DO AMARAL 04911764490 - R\$ 14.300,00; CT N° 00237/2019 - 22.11.19 - SEBASTIAO FERNANDO PONTES DA SILVA 09634864465 - R\$ 37.900,00; CT N° 00238/2019 - 22.11.19 - TIAGO DE OLIVEIRA BERNARDINO DA SILVA 08901676486 - R\$ 44.830,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 38DB6DCA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 16009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 Fundo Municipal de Saúde 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 99 1211 Material de Consumo 10 301 1009 2034 Manutenção das ações do Programa Saúde Bucal 3390.30 99 1211 Material de Consumo 10 301 1009 2036 Outros Programas da Atenção Básica 3390.30 99 1214 Material de Consumo 10 302 1009 2040 Manutenção das Atividades do CEO 3390.30 99 1211 Material de Consumo 3390.30 99 1214 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/11/2020.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS e: CT Nº 11601/2019 - 25.11.19 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 635.627,70.

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Andria Melo Barros Calisto **Código Identificador:**917028BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 16009/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 635.627,70.

Pocinhos - PB, 25 de Novembro de 2019

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:1E4B5F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 16009/2019

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Padre Antônio Galdino - Centro

- Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 080/2013, de 01 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 16009/2019** que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS -CNPJ nº 09.505.246/0001-90 - A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: A empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 11.054.242/0001-84 no valor Global R\$ 635.627,70 (Seiscentos e Trinta e Cinco mil e Seiscentos e Vinte e Sete reais e Setenta centavos).

Pocinhos - PB, 25 de novembro de 2019.

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Andria Melo Barros Calisto Código Identificador: CFF5538B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1005 2018 Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração -3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2008 Manutenção e Custeio do Programa Merenda escolar - 3390.30 99 1001 Material de Consumo - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE -3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 365 1004 2016 Manutenção das Atividades de Educação Infantil/Creche - 3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 366 1004 2017 Manutenção das Atividades do PEJA - 3390.30 99 1113 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 04501/2019 - 25.11.19 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 114.220,00; CT N° 04502/2019 - 25.11.19 LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 57.400,00; CT No 04503/2019 - 25.11.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 165.740,00; CT Nº 04504/2019 - 25.11.19 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 247.300,00.

Publicado por:

Andria Melo Barros Calisto **Código Identificador:**26554FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1005 2018

Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração -3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2008 Manutenção e Custeio do Programa Merenda escolar - 3390.30 99 1001 Material de Consumo - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE -3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 365 1004 2016 Manutenção das Atividades de Educação Infantil/Creche - 3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 366 1004 2017 Manutenção das Atividades do PEJA - 3390.30 99 1113 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 04501/2019 - 25.11.19 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 114.220,00; CT N° 04502/2019 - 25.11.19 -LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 57.400,00; CT No 04503/2019 - 25.11.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 165.740,00; CT Nº 04504/2019 - 25.11.19 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 247.300,00.

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:6640AE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2019

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Conego João Coutinho - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 080/2013, de 01 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos - Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72 e as empresas AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 14.232.777/0001-96 com o valor Global R\$ 114.220,00 (Cento e Ouatorze mil e Duzentos e Vinte reais): LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI -CNPJ: 11.371.179/0001-00 com o valor global R\$ 57.400,00 (Cinquenta e Sete mil e Quatrocentos reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69 com o valor global R\$ 165.740,00 (Cento e Sessenta e Cinco mil e Setecentos e Quarenta reais); SEMEA COMERCIO DE PECAS E **SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10** com o valor global R\$ 247.300,00 (Duzentos e Quarenta e Sete mil e Trezentos reais), A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Pocinhos - PB, 25 de Novembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:9D191DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental -MDE - 3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1005 2018 Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.008 Secretaria de Assistência Social -08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 04601/2019 - 25.11.19 até 25.11.19 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 33.840,00; CT No 04602/2019 - 25.11.19 até 25.11.20 -CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 36.300,00; CT Nº 04603/2019 - 25.11.19 até 25.11.20 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 67.200,00.

> Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:5101F6D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 33.840,00; CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 36.300,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 67.200,00.

Pocinhos - PB, 25 de Novembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:C022F932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPALIDADE, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2008 Manutenção e Custeio do Programa Merenda escolar - 3390.30 99 1001 Material de Consumo - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE - 3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 365 1004 2016 Manutenção das Atividades de Educação Infantil/Creche - 3390.30 99 1111 Material de Consumo

- 12 366 1004 2017 Manutenção das Atividades do PEJA - 3390.30 99 1113 Material de Consumo 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT N° 04701/2019 - 25.11.19 - MARIA SALOME PEREIRA CHAVES - R\$ 236.210,00.

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:60C3429C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPALIDADE, de forma parcelada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA SALOME PEREIRA CHAVES - R\$ 236.210,00.

Pocinhos - PB, 25 de Novembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:77203CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2019

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Conego João Coutinho - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 080/2013, de 01 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS LATICÍNIOS PARA AS SECRETARIAS DES MUNICIPALIDADE, de forma parcelada; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72 e a empresa MARIA SALOME PEREIRA CHAVES - CNPJ: 11.418.585/0001-80 com o valor global R\$ 236.210,00 (Duzentos e Trinta e Seis mil e Duzentos e Dez reais), A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Pocinhos - PB, 25 de novembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:1157498E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E OUTROS, de forma parcelada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SONIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA BRITO 03076730495 - R\$ 168.700,00.

Pocinhos - PB, 25 de novembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:C3D0FCF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E OUTROS, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 04801/2019 - 25.11.19 - SONIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA BRITO 03076730495 - R\$ 168.700,00.

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:E6997F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00020/2019

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Conego João Coutinho - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 080/2013, de 01 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E OUTROS, de forma parcelada; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72 e a empresa SONIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA BRITO 03076730495. - CNPJ: 10.702.057/0001-96 com o valor global R\$ 168.700,00 (Cento e Sessenta e Oito mil e Setecentos reais), A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Pocinhos - PB, 25 de Novembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto **Código Identificador:**F2531551

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 059/2019 de 29 de abril de 2019, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADA*: - SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. *INABILITADAS*: NENHUMA. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 29 de Novembro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**4A9EEBD0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0464/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSULTAS.

CONTRATO N.º 0464/2019

PROPONENTE: CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA – DR. ANTONIO SEGUNDO LTDA

CNPJ: 26.079.287/0001-80

VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2019: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 28 de novembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**C9BC30A7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ELETRO/ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA-MEI. DECIDE Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO nos termos do parecer técnico, mantendo INALTERADA a decisão do pregoeiro. Maiores informações no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP:: 58.840-000 no horário das

07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 29 de novembro de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador: 5A78CDBE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

O MUNICIPIO DE POMBAL- PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto Credenciamento de empresas especializadas de serviços odontológicos em instalação de implantes dentários osteointegrados e próteses dentárias sobre implantes, pelo período de 12 (doze) meses. O Credenciamento para seleção imediata acorrerá no período de 02/12/2019 a 13/12/2019. Maiores informações aquisição do edital https://www.pombal.pb.gov.br/credenciamento/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 29 de novembro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**0EBD21EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA 001/2019 - CPAD - 005/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINSTRATIVO DISCIPLINAR n. ° 005/2019, designada pela Portaria SEAD/PMP n. ° 133/2019, da Secretaria de Administração do Município de Pombal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1° do art. 165 da Lei Municipal n° 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **Aline Cristina de Araújo Florentino Silva,** Secretária Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 005/2019 da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2019.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES

Presidente da CPAD

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador: 575462B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: Aquisição de dois veículos 0km, um tipo pick-up cabine dupla e o outro tipo passeio, destinados a unidades de saúde da família - PSF I Usina Santa Helena e PSF V Renascença, respectivamente; ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 126.500,00; J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 38.200,00.

Sapé - PB, 14 de Novembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E61D2917

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: Aquisição de dois veículos 0km, um tipo pick-up cabine dupla e o outro tipo passeio, destinados a unidades de saúde da família - PSF I Usina Santa Helena e PSF V Renascença, respectivamente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 126.500.00; J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 38.200,00.

Sapé - PB, 19 de Novembro de 2019

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:3BF77848

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de dois veículos 0km, um tipo pick-up cabine dupla e o outro tipo passeio, destinados a unidades de saúde da família - PSF I Usina Santa Helena e PSF V Renascença, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal - Proposta nº 08036.438000/1190-02 e Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.1067 - Adquirir veículo e equipamentos para atenção básica saúde 10.301.3007.2094 -Manter programa de atenção básica de saúda 10.301.3007.2096 -Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00078/2019 - 19.11.19 - CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 126.500,00; CT N° 00079/2019 - 19.11.19 - J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 38.200,00.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BFE5499F

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2019, que objetiva: Locação de um veículo tipo caminhão com carroceria de madeira - capacidade mínima de carga útil mais carroceria de 3.600 kg; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 12 de Novembro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:3EE61DF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de TRANSFERÊNCIAS: 08 244 2019 MANUNTENÇÃO DO SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VISANDO O SENTIMENTO DE PERTENCA E IDENTIDADE, MEIO DO FORTALECIMENTO DE FAMILIARES E SOCIAIS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O CONVIVIO COMUNITÁRIO. 000326 3390.39 99 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDÍCA 000327 3390.39 99 0029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDÍCA. VIGÊNCIA: até 29/12/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00121/2019 - 29.11.19 - DALVAN MOREIRA BORBOREMA 07283507426 - R\$ 40.950,00.

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:6B8334E6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO CHICO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; ADJUDICO o seu objeto a: EMMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS R\$ 7.190,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.139,29; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 20.531,70.

Soledade - PB, 29 de Novembro de 2019

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:E1469C00

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO CHICO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 7.190,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.139,29; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 20.531,70.

Soledade - PB, 29 de Novembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**B0FAE7C8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO CHICO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 29 de Novembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:28A63C67

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00042/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Móveis, Destinados as Unidades de Saúde do Bairro Chico Pereira, No Município de Soledade. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Emmilly Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 07.239.645/0001-20. Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar Eireli - CNPJ 06.281.452/0001-75. Op Quirino Distribuidora Eireli - CNPJ 06.281.452/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 02 de Dezembro de 2019

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:9593473E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 194.400,00.

Soledade - PB, 28 de Novembro de 2019

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**2B037AB1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 194.400,00.

Soledade - PB, 28 de Novembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:9BA3D209

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; DESIGNO os servidores Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 28 de Novembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: C0B4F120

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade E Transferências do SUS: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2030 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000354 3390.39 99 0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000393 3390.39 99 0014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00122/2019 - 28.11.19 - CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 194.400,00

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**D7A2C613

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 297/2019

PORTARIA nº. 297/2019 - GAPRE Uiraúna/PB, 29 de Novembro de 2019.

Designa Junta Médica para análise de pleitos referentes a licenças para tratamento em pessoa da família e determina outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna**, João Bosco Nonato Fernandes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam designados para integrar a Junta Médica visando à análise de pleitos de licença para tratamento em pessoa da família, nos termos da Lei Municipal n. 313/1994, os seguintes profissionais:
- I Maria Fernandes da Silveira Neta, médica efetiva do município de Uiraúna/PB;
- II Francisco Pereira da Silva Neto, médico contratado do município de Uiraúna/PB;
- III Paloma Leite da Silva, enfermeira contratada do município de Uiraúna/PB.

Art. 2º Os médicos referidos no art. 1º terão o prazo de até 10 (dez) dias para apresentarem suas conclusões.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Uiraúna/PB, 29 de Novembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:07B1947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA PORTARIA 016/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PORTARIA Nº 016/2019 De 29 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar exercício ao Servidor ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR, nomeado em caráter efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária semanal de 40 horas com lotação na Câmara Municipal de Uiraúna-PB, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2019. *AMILTON FERNANDES DA SILVA*Presidente

> Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:08E68FC2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CORREÇÃO DE PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA,MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE LUCENA DAMASCENA DAMASCENA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº. 012/2019

ASSUNTO: Correção de Pagamento de Abono de Permanência

Interessado: Maria de Fátima Tavares de Lucena Damascena Damascena

DESPACHO

Considerando, que a servidora, Maria de Fátima Tavares de Lucena Damascena, matrícula nº.316, ocupante do cargo de Professoara A2C na E.M.E.I.F. Àurea Dias de Almeida junto a Secretaria da Educação Municipal.

Considerando, que a servidora requereu abono de permanência em fev./2017 e teve seu pedido deferido em julho de 2018.

Processo nº 017/2018

Pedido: Pagamento de Abono de Permanência

Requerente: Maria de Fátima Tavares Lucena Damascena

DECISÃO

Em harmonia com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município Proc. Administrativo nº 129/2017, DEFIRO o pedido de pagamento de Abono de Permanência requerido por Maria de Fátima Tavares Lucena Damascena, matrícula nº 316, CPF nº 302.579.214-00, ocupante do cargo de Professora 1º ao 5º Ano do quadro efetivo(a).

"De acordo a Lei Mun. nº 573/2010, com as alterações introduzidas pela Lei Mun. nº 694/2016, art. 26, inciso VIII, a gratificação de permanência, em favor do profissional do magistério, que adquirir direito à aposentadoria voluntária cuja permanência no desempenho de suas funções for julgada conveniente e oportuna para o serviço público, correspondente a 11% (onze por cento) do vencimento básico, ficando vedada a sua incorporação". Ocorre que, o deferimento do Abono de Permanência em favor da requerente, é pelo fato de ter completado o tempo necessário para se aposentar como atividades gerais (professor fora de sala de aula), art. 3º da Emenda Constitucional de nº 47/2005, e não como atividades de professora no magistério na sala de aula, por não possuir exclusivamente o tempo mínimo de 25 anos de contribuição no efetivo exercício de magistério na educação infantil ou no ensino fundamental e médio (Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º). Consoante Proc. Adm. 129/2017, atualmente, a

referida conta com o tempo de 8.204 dias, correspondente a 22 anos, 5 meses, 24 dias de magistério municipal, no momento, não condiciona requerer aposentadoria como professora.

No entanto, a referida professora faz jus ao benefício por atividades gerais e não como professora municipal.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 de julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/07/2018. Edição 2143

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/

.....

Considerando, que a servidora, Maria de Fátima Tavares de Lucena Damascena, adquire o beneficio retroativo a data do protocolo do requerimento, fizemos os cálculos com base de referencia em fevereiro de 2017.

Vejamos os cálculos!

REFERENCIA/2017	Vencimentos	Anuênios	Soma de Vencimentos + Anuenios	Abono de Permanência	IPASB	Vencim.+AnuenIPASB	IRRF
JANEIRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01	R\$ 367,01	R\$ 2.969,46	R\$ 90,62
FEVEREIRO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
MARÇO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
ABRIL	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
MAIO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
JUNHO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
Julho	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
AGOSTO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
SETEMBRO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
OUTUBRO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
NOVEMBRO	R\$ 2.280,12	R\$ 820,84	R\$ 3.100,96	R\$ 341,11	R\$ 341,11	R\$ 2.759,85	R\$ 59,18
DEZEMBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 843,64	R\$ 3.279,02	R\$ 360,69	R\$ 360,69	R\$ 2.918,33	R\$ 82,95
				R\$ 3.771,75	R\$ 3.771,75		R\$ 674,73

REFERENCIA/2018	Vencimentos	Anuenios	Soma de Vencimentos + Anuenios	Abono de Permanência	IPASB	Vencim.+AnuenIPASB	IRRF
JANEIRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01	R\$ 367,01	R\$ 2.969,46	R\$ 90,62
FEVEREIRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01	R\$ 367,01	R\$ 2.969,46	R\$ 90,62
MARÇO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01	R\$ 367,01	R\$ 2.969,46	R\$ 90,62
ABRIL	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01	R\$ 367,01	R\$ 2.969,46	R\$ 90,62
MAIO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01	R\$ 367,01	R\$ 2.969,46	R\$ 90,62
JUNHO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01	R\$ 367,01	R\$ 2.969,46	R\$ 90,62
Julho	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47				
AGOSTO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47				
SETEMBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47				
OUTUBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47				
NOVEMBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47				
DEZEMBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 925,44	R\$ 3.360,82				
				R\$ 2.202,07	R\$ 2.202,07		R\$ 543,71

A Soma do abono de permanência devido a servidora devido a servidora até junho de 2018 será:

2017= R\$ 3.771,75

2018= R\$ 2.202,07

R\$ 5.973,84

A servidora recebeu, R\$ 4.196,73, sendo assim, a servidora ainda tem a receber R\$ 1.777,12.

REFERENCIA/2018	Vencimentos	Anuenios	Soma de Vencimentos + Anuenios	Abono Permanência	de	Diferença Salarial (fev/2017-jun.2018)	IPASB	IRRF
JANEIRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47					
FEVEREIRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47					
MARÇO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47					
ABRIL	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47					
MAIO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47					
JUNHO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47					
Julho	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01		R\$ 1.991,28	R\$ 367,01	R\$ 90,62
AGOSTO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01		R\$ 1.991,28	R\$ 367,01	R\$ 90,62
SETEMBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01		R\$ 1.991,28	R\$ 367,01	R\$ 90,62
OUTUBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01			R\$ 367,01	R\$ 90,62
NOVEMBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 901,09	R\$ 3.336,47	R\$ 367,01			R\$ 367,01	R\$ 90,62
DEZEMBRO	R\$ 2.435,38	R\$ 925,44	R\$ 3.360,82	R\$ 369,69			R\$ 369,69	R\$ 93,87
				R\$ 2.204,75		R\$ 5.973,84	R\$ 2.204,75	R\$ 546,96

Considerando, que o abono de permanência é cauculado com base na soma entre os vencimentos e o abono por anuênio, e que não sofre desconto algum, inclusive não sofrendo desconto de imposto de renda.

A servidora teve descontado, IRRF, em seu pagamento o valor R\$ 1.713,25, quando o correto seria descontar R\$ 1.077,25, sendo assim a servidora tem a receber como restituição **R\$ 636,00**.

2018(IRRF) = R\$ 1.713,25

R\$ 1.077,25

R\$ 636,00

Vejamos os valores recebidos e descontados até outubro de 2019.

REFERENCIA/2019	Vencimentos	Anuenios	Soma de Vencimentos + Anuenios	Abono de Permanência	IPASB	IRRF
JANEIRO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
FEVEREIRO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
MARÇO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
ABRIL	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
MAIO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
JUNHO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
Julho	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
AGOSTO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
SETEMBRO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
OUTUBRO	R\$ 2.536,94	R\$ 964,04	R\$ 3.500,98	R\$ 385,11	R\$ 385,11	R\$ 112,58
			R\$ 35.009,80	R\$ 3.851,08	R\$ 3.851,08	R\$ 1.125,81

A servidora deveria receber de abono de permanência R\$ 3.851,08, mas recebeu apenas R\$ 2.734,80, sendo assim a mesma deverá receber a titulo de restituição de abono de permanência R\$ 1.116,30;

A servidora deveria descontado de IRRF R\$ 1.125,81, mas descontou R\$ 1.433,48, sendo assim a mesma deverá receber a titulo de restituição de IRRF R\$ 208,76.

Considerando, os valores devidos a título de restituição, a Secretária de Administração acata o pedido da servidora de correção dos descontos, dos pagamentos e no que se refere ao pagamento do retroativo dos valores devidos a servidora Maria de Fátima Tavares de Lucena Damascena, valor de R\$ 3.738,18 dividido em duas parcelas fixas no valor de R\$ 1.869,09.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Bonito de Santa Fé,PB, em 29 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração-Portaria 002/2018 Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

> Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:86766916

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





